

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 032/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE Guarantã**, **MUNICÍPIO DE Guarantã do Norte**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. Guarantã**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Professor Educação Básica**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do link <https://forms.gle/GW2gofOqkTzjf5zE8> , e ocorrerão a partir do dia **20/05/24** até o dia **21/05/24** às 12:00 horas.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte, 20 de maio de 2024



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

Terezinha da Silva
DIRETORA
Portaria/SEDUC/00019/2024

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	20/05/24	https://www.drematupa.com.br/
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	20/05/24 a 21/05/2024 às 12: horas	https://forms.gle/GW2gofoQkTzjf5zE8
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	21/05/2024	EE Garantã
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	21/05/2024	https://www.drematupa.com.br/
05	Atribuição no cargo	22/05/2024	EE Garantã



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL GUARANTÃ				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Professor Matemática	Regência	Integral 40horas	Substituição	22/05/2024 a 27/05/2024



4

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

[Assinatura]
5